

CÓPIA

DICAD/COAPS/CGEAD

Em 28/12/16

Às 17:03 horas

[Assinatura]
Assinatura

Documento digitalizado no ICMBIO através do
Sistema Eletrônico de Informações - SEI

Nº do processo: 02070-021764/2016-14

Data: 28/12/16

Hora: 17:31

Assinatura: [Assinatura]



SEQ0756/2016/GJU

Belo Horizonte/MG, 23 de dezembro de 2016.

Ao I. COMITÊ INTERFEDERATIVO

A/C: ILMA. SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO
PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede – Caixa Postal nº 09566
Brasília/DF – CEP: 70818-900

C/C: CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

A/C: MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA
COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA
ESQW 103/104, BLOCO "C"
COMPLEXO ADMINISTRATIVO, SETOR SUDOESTE
CEP: 70.670-350 – BRASÍLIA/DF

REF.: Atendimento à Cláusula 168 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta.

Prezados Senhores,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("**FUNDAÇÃO**"). pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Av. Getúlio Vargas nº 671, 4º andar, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-020, vem, respeitosamente, expor o quanto segue.

A apresentação do estudo para identificação e caracterização do impacto do EVENTO, na ÁREA AMBIENTAL 1, sobre as espécies terrestres ameaçadas de extinção, está prevista na Cláusula 168 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta, firmado em 2 de março de 2016, no âmbito do Processo nº 0069758-



61.2015.4.01.3400, em trâmite perante a 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais ("TTAC").

Desta forma, a Fundação Renova, em cumprimento à Cláusula, apresenta o estudo citado acima conforme documento anexo.

Ressalta-se que, conforme ofício protocolado no dia 14/12/2016, o plano de ação será elaborado em conjunto com o resultado do estudo, em atendimento à notificação do IBAMA, conforme sugerido e orientado pelos órgãos ambientais.

Sendo o que lhe cabia até o momento, a Fundação coloca-se à disposição para prestar os esclarecimentos que Vossas Senhorias entendam necessários, e reitera seu compromisso em atender integralmente as obrigações assumidas no TTAC.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

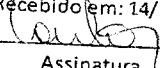
FUNDAÇÃO RENOVA
RODOLFO PESSOTTI MESSNER CAMPELO
LÍDER DE PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS

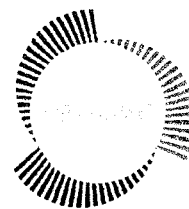


M

Machado Meyer Advogados
Ed. Corporate Financial Center, SCN,
Quadra 2, 9º andar, sala 904A
Brasília, DF, BR, 70712-900
+55 (61) 2104-5550

CD

MIMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: CT
Nº. 02001. 022 966/2016-94
Recebido em: 14/12/2016

Assinatura



Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2016

AO COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIF)

A/C: ILMA. SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO

PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA) E DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

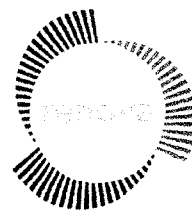
*SCEN Trecho 2 – Ed. Sede – Caixa Postal nº 09566
Brasília/DF – CEP 70818-900*

REF.: *Encaminhamento da Resposta ao Parecer Conjunto IBAMA/ICMBio/IEMA-ES/IEF-MG, com referência à compatibilização entre a Cláusula 168 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta e a Notificação IBAMA/ES nº 678322-E*

Prezada Senhora Presidente do Comitê Interfederativo,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** (“**FUNDAÇÃO**”), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, sala 400, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, expor o quanto segue,

Fazemos referência ao *Parecer Técnico Conjunto IBAMA/ICMBio/IEMA (Documento Anexo I)* (“**Parecer**”), emitido em 21 de outubro de 2016, que, por sua vez, refere-se ao Ofício 2009.001748/2016-41 do GABIN/ES/IBAMA, de 21 de julho de 2016. Nos termos do Parecer, existe convergência entre o objeto da Notificação IBAMA/ES nº 678322-E (“**Notificação**”) e as obrigações assumidas pela **FUNDAÇÃO** no âmbito da Cláusula 168 do *Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta*, firmado em 2 de março de 2016, no âmbito do Processo nº 0069758-61.2015.4.01.3400,



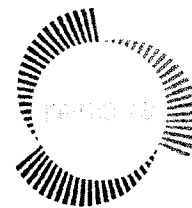
em trâmite perante a 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais (“**TTAC**”).

Nos termos do Parecer, há convergência entre os escopos da Notificação e da obrigação prevista na Cláusula 168 do TTAC e, dessa forma, as autoridades ambientais sugerem a compatibilização entre os escopos e prazos de cumprimento de ambas.

A obrigação prevista no âmbito da Cláusula 168 do TTAC consiste na apresentação de estudo para identificação e caracterização dos impactos decorrentes do rompimento da barragem de Fundão, no dia 05 de novembro de 2015, em Mariana/MG (Acidente), sobre as espécies terrestres ameaçadas de extinção, na Área Ambiental 1, bem como a elaboração de um *Plano de Ação para Conservação de Espécies Ameaçadas Afetadas pelo rompimento da Barragem de Fundão* (“**Plano de Ação**”).

Contudo, conforme o Parecer, foi solicitado que Plano de Ação seja elaborado e entregue juntamente com o resultado do estudo em atendimento à Notificação, cuja conclusão é prevista para dezembro de 2017, mas que pode ser alterada conforme orientação dos órgãos ambientais.

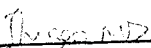
Nesse sentido, encaminhamos, para apreciação de V.Sas., proposta da *Fundação RENOVA (Documento Anexo II)*, que consiste em apresentar, até o último dia útil de dezembro de 2016, em cumprimento à Cláusula 168 do TTAC, estudo de identificação e caracterização dos impactos decorrentes do rompimento da Barragem de Fundão sobre as espécies terrestres ameaçadas de extinção na Área Ambiental 1, e, paralelamente, trabalhar na implementação do escopo de monitoramento e avaliação de impactos definido na Notificação, de forma que o Plano de Ação consolidado seja entregue em dezembro de 2017.



A **FUNDAÇÃO** coloca-se à disposição para prestar os esclarecimentos que V.Sas. entendam necessários e reitera o seu compromisso em atender integralmente as obrigações assumidas no TTAC.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

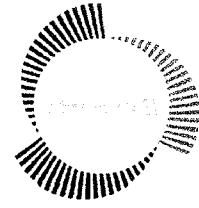
Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA

THIAGO MARCHEZI DOELLINGER

GERENTE EXECUTIVO DOS PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS



LISTA DE DOCUMENTOS ANEXOS

DOCUMENTO ANEXO I – *Parecer Técnico Conjunto IBAMA/ICMBio/IEMA, de 21 de outubro de 2016*

DOCUMENTO ANEXO II – *Resposta GOLDER ao Parecer Conjunto IBAMA/ICMBio/IEMA-ES/IEF-MG, com referência à compatibilização entre a Cláusula 168 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta e a Notificação IBAMA/ES nº 678322-E*



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

INSTITUTO CHICO MENDES DA BIODIVERSIDADE

INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – ES

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – MG



PARECER TÉCNICO CONJUNTO IBAMA / ICMBio / IEMA- ES / IEF – MG

Ementa: Análise do documento “Plano de Trabalho para avaliação dos impactos e monitoramento da fauna terrestre nos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo”, apresentado pela *Golder Associates S.A.*, em atendimento à Notificação IBAMA/ES 678322-E.

REFERÊNCIA: Ofício 2009.001748/2016-41 GABIN/ES/IBAMA de 21/07/2016

ASSUNTO: Análise do documento “Plano de Trabalho para avaliação dos impactos e monitoramento da fauna terrestre nos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo”, apresentado pela *Golder Associates S.A.*, em 29/08/2016, em atendimento à Notificação IBAMA/ES 678322-E (Processo 02009.001474/2015-17).

1. INTRODUÇÃO

Em 5/11/2015 ocorreu o rompimento da barragem de rejeitos Fundão, no município de Mariana (MG). Com o objetivo monitorar os impactos ocorridos à fauna terrestre e buscar sua reparação, a Samarco Mineração S.A. foi notificada pelo IBAMA, em 03/12/2015, a “*elaborar proposta metodológica e implementar, após aprovação, programa de avaliação de impactos e monitoramento de populações e comunidades da fauna terrestre*”. Em 21/07/2016 o IBAMA, por meio do Ofício 02009.001748/2016-41 determinou a ampliação da área de abrangência da notificação para o estado de Minas Gerais. O escopo da citada notificação coincide em parte com Cláusula 168 (do TTAC) que trata de “*um estudo para identificação e caracterização do impacto*”



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

INSTITUTO CHICO MENDES DA BIODIVERSIDADE

INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – ES

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – MG



do EVENTO, na ÁREA AMBIENTAL 1, sobre as espécies terrestres ameaçadas de extinção”. A notificação e o TTAC convergem quanto ao diagnóstico e monitoramento de espécies da fauna ameaçadas de extinção para a proposição de um Plano de Ação para sua Conservação - PAN. Contudo, deve-se salientar que há divergência entre os prazos de execução, na notificação a proposta de um prazo de diagnóstico mais amplo, abrangendo estações seca e chuvosa, ou seja, até Dez/2017. Na cláusula 168, o prazo para este diagnóstico termina em Dez/2016 e o PAN deve ser iniciado até 31/01/2017. Os escopos também divergem entre estes instrumentos, a notificação pressupõe o manejo de todos os elementos da biodiversidade que necessitem ações de recuperação, enquanto que o TTAC trata apenas daquelas ameaçadas de extinção.

2. OBJETIVO

Avaliar o “Plano de trabalho para a avaliação dos impactos e monitoramento da fauna terrestre nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo” apresentada em atendimento a Notificação IBAMA/ES 678322-E apresentado pela *Golder Associates S.A.* representante da Samarco S.A.

3. ANÁLISE:

Iniciamos informando que a análise do presente estudo foi objeto de videoconferência realizada em 15/09/2016, onde ficaram dúvidas metodológicas e foram apontadas uma série de ajustes que seriam necessários. Com isso optou-se por fazer um debate mais amplo, com participação direta dos consultores contratados, onde poderíamos esclarecer os pontos duvidosos e ajustar a forma final para realização dos estudos do monitoramento.

O estudo apresentado prevê uma campanha preliminar para caracterização dos 13 sítios de coleta, onde serão avaliadas a representatividade dos remanescentes vegetacionais nativos e a representatividade dos grupos de fauna terrestre (RT-004_159-515-2282_06-J pág. 15, tab.13 e fig.3). A ausência de informações quantitativas sobre as fitofisionomias abrangidas em cada um desses sítios de coleta dificulta uma avaliação precisa do desenho amostral proposto: métodos de amostragem e duração das campanhas de campo. Em análises preliminares, considerou-se baixo o esforço amostral (número de armadilhas e duração das campanhas de campo). Assim, para o estudo preliminar sugere-se:

Autorizar a realização do estudo preliminar, a ser efetuado pela equipe técnica contratada, entre a última semana de outubro e primeira quinzena de novembro, ao longo do trajeto do acidente, sendo que a mesma deverá buscar subsídios a proposta apresentada, devendo avaliar a área amostral e buscar respostas as considerações apresentadas abaixo e que venham a ser debatidas durante evento



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

INSTITUTO CHICO MENDES DA BIODIVERSIDADE

INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - ES

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - MG



a ser promovido com a finalidade de fechamento da proposta de monitoramento a ser executada.

Prever no escopo do projeto, uma nova etapa de avaliação, em formato de *videoconferência*, com especialistas dos órgãos ambientais dos estados de MG e ES, IBAMA, ICMBio e academia, a realizar-se em Belo Horizonte (MG) ou Vitória (ES). A data do evento não deverá ultrapassar a terceira semana de novembro. O objetivo deste encontro é a redefinição do desenho amostral de acordo, com os resultados apresentados via levantamento de dados secundários e pela campanha preliminar; e os especialistas nos táxons selecionados para os estudos e técnicos dos órgãos ambientais (OEMAS, IBAMA e ICMBio).

Quanto ao estudo apresentado, temos as seguintes considerações a tecer:

Inicialmente, foram apresentadas várias considerações técnicas sobre as fases 2 e 3 do monitoramento proposto. De qualquer forma restam dúvidas quanto a distribuição dos pontos amostrais representar bem as fitofisionomias afetadas do rio Doce? Esse assunto deve ser objeto de apresentação dos consultores no evento a ser promovido e deverá ser debatido para verificação se atende a todas fitofisionomias da região afetada.

Avifauna (pág. 19). Será necessário, no mínimo, 3 dias de amostragens por sítio, por método (redes de neblina e transectos e pontos de escuta); e ainda para este grupo, será necessário apresentar no evento informações em relação a redução de espécies para as listas de Mackinnon, trazer para o debate vantagens e desvantagens da lista de 10 espécies como proposta, ou uma lista de 20 espécies; Para estimativa usando o método de pontos de escuta, não foi definido o número de pontos por área amostral. Sugerimos que não seja inferior a 20 pontos por área, e que destes, pelo menos, 15 sejam amostrados por campanha. Amostragens noturnas devem ser realizadas e deve ser apresentada metodologia para todos os grupos avaliados. Apresentar carta de aceite da coleção da UFMG e UFES.

Mamíferos. A equipe de consultores contratados deve trazer para o debate a eficiência do esforço de captura (número de armadilhas noites) proposto por fitofisionomia e a necessidade ou não de ampliação do mesmo. Também deve avaliar a padronização das metodologias de busca ativa e os tipos de armadilhas (*live trap*) que serão utilizadas. Apresentar carta de aceite da coleção da UFMG e/ou UFES.

Herpetofauna. Detalhar melhor como se dará a análise dos dados para o grupo a partir de cada técnica de coleta proposta. Apresentar carta de aceite da coleção da UFMG.

Invertebrados. Não estão previstos estudos com invertebrados. A Samarco/Golder deve apresentar especialista no assunto no evento previsto, que deve debater com o grupo a importância da necessidade da inclusão de coletas de dados primários desse grupo faunístico, além dos dados



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
INSTITUTO CHICO MENDES DA BIODIVERSIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – ES
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – MG



secundários citados na págs. 1, 13, 29, 32 e 40.

Especies Ameaçadas de Extinção e Sensíveis: As espécies indicadoras e ameaçadas de extinção e ecossistemas singulares são mencionadas nas págs. 32 e 34 de maneira sucinta, porém mais detalhadas em outras partes do texto, como nas págs. 2, 3, 13 e 18, mas ainda assim sem um ordenamento específico para as mesmas. Deve ser apresentado tópico específico para este grupo, contendo detalhamento metodológico de como será avaliado este grupo.

Não está prevista a realização de avaliação nas áreas alagadas de Linhares. A equipe de consultores contratados deve incluir esta região em um outro sítio amostral. Esse novo sítio visa representar o sistema de áreas alagadas de Linhares, impactadas pela lama de rejeitos, uma vez que as diferenças entre sistema lótico e lêntico pode conferir uma comunidade faunística diferente (esses pontos de amostragem devem ser coincidentes com o monitoramento da qualidade da água já em andamento).

Não há detalhamento de como serão feitas as coletas noturnas. As coletas noturnas para os grupos alvos devem ser igualmente planejadas (pág. 20), como para a herpetofauna (pág. 26).

Outras observações: atualizar a lista de espécies ameaçadas de extinção citada;

O cronograma de atividades deve ser ajustado, com alterações para o início da 1ª. Campanha de monitoramento, devendo incluir a *videoconferência*, onde será definido o desenho amostral.

A solicitação e emissão das licenças de Autorização de Captura, Coleta e Transporte, deve ocorrer após o evento, onde será debatida a redefinição do desenho amostral. As demais etapas e fases do cronograma deverão ocorrer de acordo com o proposto.

ATIVIDADES	MESES				
	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.
Campanha preliminar – equipe de coordenação e especialistas	✓	✓			
<i>Videoconferência</i> – definição do desenho amostral		✓			
Análise e aprovação do Plano de Trabalho pelos órgãos ambientais envolvidos.		✓	✓		
Emissão da Autorização para Captura, Coleta e Transporte de espécimes da fauna pelo IBAMA		✓	✓		
1ª. Campanha de monitoramento – estação chuvosa (mastofauna, avifauna e herpetofauna)			✓	✓	✓

Padronização e disponibilização de dados brutos:



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

INSTITUTO CHICO MENDES DA BIODIVERSIDADE

INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – ES

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – MG



Os dados referentes à geoinformação devem ser entregues em formatos raster e/ou *shapefile*, seguindo os protocolos da INDE, inclusive para os metadados. Padronizar os tipos de vegetação e classes de uso do solo de acordo com as legendas do sistema de classificação da vegetação brasileira (Manual Técnico da Vegetação Brasileira - IBGE, 2012).

Os dados brutos sobre biodiversidade (primários e secundários) devem ser entregues em planilhas eletrônicas desbloqueadas (ex: Excel), visando garantir sua disponibilização futura para novas análises e interoperabilidade com sistemas já existentes de biodiversidade, como o PortalBio - Portal da Biodiversidade (MMA) e o SiBBR - Sistema de Informação sobre a Biodiversidade Brasileira (MCTI). Estes dados devem ser coletados de acordo com padrões internacionais (Ex: *DarwinCore*). Dados secundários devem conter metadados (Ex: fontes de origem, precisão da coordenada, etc). A disponibilização desses dados e de todos os outros produtos intermediários devem ser incluídos entre os produtos do Termo de Referência e entregues também em formato digital e desbloqueados.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O tamanho e a diversidade das áreas podem demandar diferentes desenhos amostrais. A proposição de *uma videoconferência* adicional para o planejamento das atividades de campo foi uma solução encontrada pelas equipes técnicas (IEMA, IEF, IBAMA) para suprir lacunas de informações sobre a caracterização dos sítios de coleta. Para dirimir incertezas sobre o esforço amostral necessário para a caracterização da biodiversidade da área atingida pelo EVENTO, evitando um novo atraso no início do processo de monitoramento.

A equipe técnica possui ampla *expertise* em suas atribuições, atendendo satisfatoriamente às demandas do projeto. Cabe salientar, que a equipe técnica proposta deve ser aquela que atuará diretamente nas atividades de campo, não sendo permitido o ingresso de novos componentes, sem a expressa anuência dos órgãos ambientais.

É importante ressaltar que o referido estudo propõe um plano de trabalho para avaliação dos impactos sobre a fauna terrestre ao longo da área afetada pelo rompimento da barragem em Mariana. Esse processo deverá subsidiar um plano de monitoramento das espécies afetadas pelo EVENTO, bem como as medidas de mitigação e restauração necessárias à sua conservação.

O presente estudo também atende em parte a cláusula 168 do TTAC, realizando a etapa prévia para a construção do Plano de Ação para a Conservação – PAN das espécies ameaçadas de fauna terrestre, porém não atende para as espécies ameaçadas da flora. O TTAC trata somente de espécies ameaçadas e o Plano de trabalho inclui além das espécies ameaçadas, outras espécies afetadas pelo



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

INSTITUTO CHICO MENDES DA BIODIVERSIDADE

INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – ES

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – MG



EVENTO. Os prazos entre esses instrumentos também são incompatíveis. Por isso, sugere-se uma compatibilização entre os escopos e prazos para cumprimento da cláusula 168

Sendo assim, sugerimos a aprovação do documento apresentado com as ressalvas propostas.

Vitória, 21 de outubro de 2017

JACQUES AUGUSTO PASSAMANI

Analista Ambiental – Mat: 1221813
IBAMA-ES

GIOVANA BOTTURA

Analista Ambiental – Mat
IBAMA/SEDE/DBFLO

DANIEL AMBRÓSIO DA ROCHA VILELA

Analista Ambiental – Mat: 13654731
IBAMA-MG

ANTÔNIO DE PÁDUAL S. ALMEIDA

Analista Ambiental – Mat: 1364600
Rebio Comboios/ICMBio/ES

RAVEL ROCON ZORZAL

Agente Desenvolv. Ambiental e Rec. Hídricos
IEMA/ES – Mat: 2700182

LAILA CARINE CAMPOS MEDEIROS

Agente Desenvolv. Ambiental e Rec. Hídricos
IEMA/ES – Mat: 3137112

GABRIELLE DANTAS TENÓRIO

Agente Desenvolv. Ambiental e Rec. Hídricos
IEMA/ES – Mat: 3742954

SÔNIA APARECIDA C. DE ALMEIDA

Diretora de Proteção a Fauna - Masp
IEF/MG – Mat: 1.206.652-8



Belo Horizonte, 22 de novembro de 2016.

Nº de Referência CA-108_159-515-2282_00

Euzimar Augusto Da Rocha Rosado, Thiago Marchezi Doellinger, Rodolfo Pessotti Messner Campelo
Fundação Renova

**RESPOSTA AO PARECER TÉCNICO CONJUNTO IBAMA/ICMBIO/IEMA-ES/IEF-MG, COM
REFERÊNCIA À COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE A CLÁUSULA 168 DO TTAC E NOTIFICAÇÃO
IBAMA/ES 678322-E**

Prezados,

Conforme apontado no Parecer Técnico Conjunto IBAMA/ICMBio/IEF/IEMA de 21/10/2016, referente ao Ofício 2009.001748/2016-41 do GABIN/ES/IBAMA (datado de 21/07/2016), existe convergência entre os escopos pertinentes à Notificação 678322-E (referente à avaliação de impactos e monitoramento da fauna terrestre) e aquele definido na Cláusula 168 do Termo de Transação e Ajuste de Conduta - TTAC (avaliação de impactos e plano de ação para espécies ameaçadas), embora haja incompatibilidade nos prazos de execução dos referidos instrumentos. Em função desses fatores, as autoridades ambientais sugerem, no referido Parecer, uma compatibilização entre os escopos e prazos para cumprimento da cláusula 168.


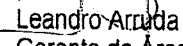
Em termos práticos esta recomendação consiste na integração do Plano de Ação para Conservação de espécies ameaçadas afetadas pelo evento do rompimento da barragem de Fundão, requerido na Cláusula 168 do TTAC, com o Plano de Ação previsto para atendimento da referida Notificação – previsto para o final de 2017 - num único documento.


A Golder entende que a sugestão apontada pelas autoridades ambientais nesse Parecer Conjunto encontra forte respaldo técnico sob a ótica do planejamento para a conservação, uma vez que o referido Plano de Ação tratará de ações integradas para toda a biota terrestre, e receberá importantes subsídios dos levantamentos de campo previstos na Notificação, a serem realizados ao longo de 2017.

Dessa forma a Golder se propõe a apresentar às autoridades ambientais, em Dezembro de 2016, um relatório técnico preliminar de avaliação de impactos do rompimento da barragem de Fundão sobre as espécies terrestres ameaçadas de extinção ocorrentes na área afetada pelo rompimento da barragem de Fundão; e a trabalhar na implementação do escopo de monitoramento e avaliação de impactos definido na Notificação 678322-E, prevendo a entrega dos produtos a esta pertinentes, bem como do plano de ação integrado pra a conservação da biodiversidade terrestre afetada pelo evento, ao final de 2017.

Atenciosamente,

GOLDER ASSOCIATES BRASIL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.


Alexandre A. Souza Pena
Gerente Geral
Matricula GAB: 95350

Leandro Arruda
Gerente da Área de Estudos Ambientais


ANTONIO HARLEY ANSELMO
Gerente de Projetos Master
CPF: 565.856.596-00
Antonio Harley
Gerente do Projeto

LB/LA/dd

\\bhzt1-vfst1\trabalho3-projetos\2015\2-meio ambiente\159 515 2282_samarco\1-gerencia\2-correspondencia\1-enviada\ca-108_159-515-2282_00.docx

Golder Associates Brasil Consultoria e Projetos Ltda.
Rua Pernambuco, 1000 - 10º andar, Bairro Funcionários, Belo Horizonte - MG. 30.130-151, Brasil
Tel: +55 (31) 2121 9800 Fax: +55 (31) 2121 9801 www.golder.com

Golder Associates: Operações na África, América do Norte, América do Sul, Ásia, Europa e Oceania

Golder, Golder Associates e os símbolos GA e globo são marcas registradas da Golder Associates Corporation.